

Ficha de informação Normalizada

Designação	Conta Sucursal de Macau
Condições de Acesso	Clientes Particulares, Empresas e Instituições residentes e não residentes em Macau
Modalidade	Depósito a Ordem
Meios de Movimentação	Ordem de Transferência
Moeda	Euro, USD, MOP, CNY, HKD, CAD, AUD, GBP, CHF, JPY e ZAR
Montante	Mínimo de abertura: € 5.000 ou equivalente na respetiva moeda
Taxa de Remuneração	Não aplicável (conta não remunerada)
Cálculo de Juros	Não aplicável
Pagamento de Juros	Não aplicável
Regime Fiscal	Não aplicável
Comissões e Despesas	<p>Comissão de Manutenção: Isenta</p> <p>Comissão de Descoberto: € 5,00/mês ou equivalente na respetiva moeda, cobrada em substituição dos juros devedores caso estes sejam de montante inferior a € 5,00 ou o equivalente na respetiva moeda.</p> <p>Comissões por transferências com origem na Conta Sucursal de Macau</p> <p>a) A favor do mesmo titular:</p> <p>a.1) para crédito em conta junto do Millennium bcp: isenta</p> <p>a.2) para crédito em conta junto de outra instituição: €20,00</p> <p>b) A favor de outros beneficiários:</p> <p>b.1) para crédito de conta junto do Millennium bcp: €10,00</p> <p>b.2) para crédito em conta junto de outra instituição: €20,00</p> <p>O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes a data da contratação, através de posterior alteração do Precário da Sucursal de Macau comunicada pelo Banco, com um pré-aviso razoável para cada tipo de situação, mediante circular, mensagem no extrato de conta ou por outro meio apropriado.</p>
Facilidades de Descoberto	Não aplicável
Ultrapassagem de Crédito	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o saldo disponível na conta de depósitos a ordem, o Banco poderá recusar por inteiro a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, salvo obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes características genéricas:</p> <p>Condições de Utilização: através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/ Pagamentos permanentes ou pontuais.</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): 15,000%</p> <p>São cobrados juros devedores no caso de o seu valor ser igual ou superior a € 5,00 ou o equivalente na respetiva moeda. Para uma ultrapassagem de crédito no valor de € 1.500, durante 30 dias a TAN de 15,000%, a prestação mensal de juros devida será de € 18,75.</p> <p>Cálculo de Juros para EUR, USD, CHF, JPY e ZAR: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (atual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano moeda.</p>

Conta Sucursal de Macau



Banco Comercial Português S.A., Sociedade Aberta - Sede: Praça D. João I, 28 4000 - 295 Porto, com o capital social de 5.600.738.053,72 Euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e identificação fiscal: 501 525 882.

Banco Comercial Português S.A., Sociedade Aberta – Sede: Praça D. João I, 28 4000 - 295 Porto; com o Capital Social de 5.600.738.053,72 Euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Porto, com n.º único de matrícula e identificação fiscal: 501 525 882.